

## **PARECER JURÍDICO**

Processo nº 1120/2020  
Dispensa por Limite nº 971/2020

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O presente processo trata da aquisição de até 4.000 m<sup>3</sup> de cascalho adequado para recuperação, conservação das estradas e vias municipais de acordo com as necessidades do município. A área de terra possui aproximadamente 1,5 HA, matrícula nº 16.517 do cartório de registro de imóveis de Faxinal do Soturno/RS, localizando-se no distrito de Vale Veneto, município de São João do Polêsine, RS.

O valor orçado é de R\$ 5,00 (cinco reais) por m<sup>3</sup>.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação por Limite de Valor, com base no Art. 24, II, da Lei 8.666/1993 e autorizado pela Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020, Art 1º, Inciso I, "B", que adéqua os limites de dispensa de licitação.

São João do Polêsine, RS, 28 de Setembro de 2020.

**Djovani Pozzobon**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/RS 107066**